

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Lei nº. 1.047/2018

SÚMULA: CONCEDE A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS CARGOS DOS SERVIDORES PUBLICOS E COMISSIONADOS DE CANTAGALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reajustado em 9,24% (nove, vinte e quatro por cento) a título de reposição salarial, sobre os vencimentos dos servidos efetivos, ativos, inativos e pensionistas, Magistério e Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, consoante ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - O presente reajuste tem caráter de reposição de perdas inflacionarias acumuladas no período de Janeiro a Dezembro de 2016: 6,29% (seis, vinte e nove por cento) e Janeiro a Dezembro de 2017: 2,95% (dois, noventa e cinco por cento), conforme índice de inflação do IPCA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

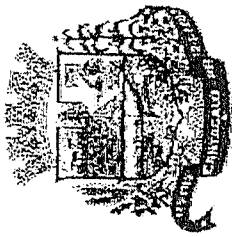
Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo-Pr, 13 de dezembro de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 18/12/2018

Jornal: Correio do Povo



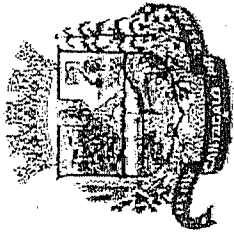
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexos da Lei nº 972/2016 - I																													
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018																													
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEL SALARIAL																													
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL																													
CARGO	ATUAL	INICIAL	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30												
Engenheiro Civil	2.519,11	2.751,87	2.889,47	3.033,94	3.185,64	3.344,92	3.512,16	3.687,77	3.872,166	4.065,77	4.269,06	4.482,51	4.706,64	4.941,97	5.189,07	5.448,52	5.720,95												
Engenheiro Agrônomo	2.519,11	2.751,87	2.889,47	3.033,94	3.185,64	3.344,92	3.512,16	3.687,77	3.872,166	4.065,77	4.269,06	4.482,51	4.706,64	4.941,97	5.189,07	5.448,52	5.720,95												
Médico Veterinário	2.519,11	2.751,87	2.889,47	3.033,94	3.185,64	3.344,92	3.512,16	3.687,77	3.872,166	4.065,77	4.269,06	4.482,51	4.706,64	4.941,97	5.189,07	5.448,52	5.720,95												
Bioquímico	2.519,11	2.751,87	2.889,47	3.033,94	3.185,64	3.344,92	3.512,16	3.687,77	3.872,166	4.065,77	4.269,06	4.482,51	4.706,64	4.941,97	5.189,07	5.448,52	5.720,95												
Fisioterapeuta	2.250,58	2.458,53	2.581,46	2.710,53	2.846,06	2.988,36	3.137,78	3.294,67	3.459,404	3.632,37	3.813,99	4.004,69	4.204,92	4.415,17	4.635,93	4.867,72	5.111,11												
Psicóloga	2.250,58	2.458,53	2.581,46	2.710,53	2.846,06	2.988,36	3.137,78	3.294,67	3.459,404	3.632,37	3.813,99	4.004,69	4.204,92	4.415,17	4.635,93	4.867,72	5.111,11												
Assistente Social	2.877,16	3.143,01	3.300,16	3.465,16	3.638,42	3.820,34	4.011,36	4.211,93	4.422,530	4.643,65	4.875,83	5.119,63	5.375,61	5.644,39	5.926,61	6.222,94	6.534,09												
Nutricionista	2.250,58	2.458,53	2.581,46	2.710,53	2.846,06	2.988,36	3.137,78	3.294,67	3.459,404	3.632,37	3.813,99	4.004,69	4.204,92	4.415,17	4.635,93	4.867,72	5.111,11												
Contador	3.196,84	3.492,22	3.666,83	3.850,18	4.042,69	4.244,82	4.457,06	4.679,92	4.913,916	5.159,61	5.417,59	5.688,47	5.972,89	6.271,54	6.585,11	6.914,37	7.260,09												
Enfermeira Padrão	3.068,97	3.352,54	3.520,17	3.696,17	3.880,98	4.075,03	4.278,78	4.492,72	4.717,364	4.953,23	5.200,89	5.460,93	5.733,98	6.020,88	6.321,72	6.637,80	6.969,69												
Médico Pediatra	10.859,28	11.873,60	12.467,28	13.090,64	13.745,17	14.432,43	15.154,05	15.911,76	16.707,350	17.542,71	18.419,85	19.340,84	20.307,88	21.323,28	22.389,44	23.508,91	24.684,36												
Cirurgião Dentista	3.068,97	3.352,54	3.520,17	3.696,17	3.880,98	4.075,03	4.278,78	4.492,72	4.717,364	4.953,23	5.200,89	5.460,93	5.733,98	6.020,88	6.321,72	6.637,80	6.969,69												
Médico Clínico Geral	10.859,28	11.873,60	12.467,28	13.090,64	13.745,17	14.432,43	15.154,05	15.911,76	16.707,350	17.542,71	18.419,85	19.340,84	20.307,88	21.323,28	22.389,44	23.508,91	24.684,36												
Farmacêutico	2.448,78	2.675,04	2.808,80	2.949,24	3.096,70	3.251,53	3.414,11	3.584,81	3.764,060	3.952,26	4.149,87	4.357,37	4.575,23	4.804,00	5.044,20	5.296,41	5.561,23												
Controlador Interno	3.989,66	4.358,30	4.576,22	4.805,03	5.045,28	5.297,54	5.562,42	5.840,54	6.132,572	6.439,20	6.761,16	7.099,21	7.454,18	7.826,88	8.218,23	8.629,14	9.060,60												
Professor Ed Física	1.575,40	1.720,96	1.807,01	1.897,36	1.992,23	2.091,84	2.196,43	2.306,26	2.421,573	2.542,65	2.669,78	2.803,27	2.943,43	3.090,60	3.245,14	3.407,39	3.577,76												
Fonoaudiólogo	2.250,58	2.458,53	2.581,46	2.710,53	2.846,06	2.988,36	3.137,78	3.294,67	3.459,404	3.632,37	3.813,99	4.004,69	4.204,92	4.415,17	4.635,93	4.867,72	5.111,11												
Médico Geriatria	9.010,00	9.842,52	10.334,65	10.851,38	11.393,95	11.963,64	12.561,83	13.189,92	13.849,420	14.541,89	15.266,98	16.032,43	16.834,05	17.675,75	18.559,54	19.487,52	20.461,90												
Assessor Jurídico	3.600,00	3.992,64	4.129,27	4.335,73	4.552,52	4.780,14	5.019,15	5.270,11	5.533,619	5.810,30	6.100,81	6.405,85	6.726,14	7.062,45	7.415,57	7.786,35	8.175,67												



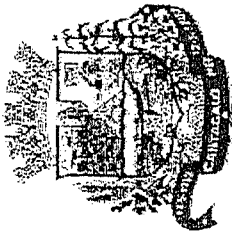
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexos da Lei nº 972/2016 - II																	
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018																	
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEL SALARIAL																	
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO																	
CARGO	ATUAL	INICIAL	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
Técnico em Contabilidade	3.171,27	3.464,29	3.637,51	3.819,38	4.010,35	4.210,87	4.421,41	4.642,48	4.874,61	5.118,34	5.374,25	5.642,97	5.925,12	6.224,37	6.532,44	6.859,06	7.202,02
Técnico em Tributação	1.755,71	1.917,93	2.013,83	2.114,52	2.220,25	2.331,26	2.447,82	2.570,22	2.698,73	2.833,66	2.975,35	3.124,11	3.280,32	3.444,34	3.616,55	3.797,38	3.987,25
Técnico em Recursos Humanos	2.007,62	2.193,12	2.302,78	2.417,91	2.538,81	2.665,75	2.799,04	2.938,99	3.085,94	3.240,24	3.402,25	3.572,36	3.750,98	3.938,53	4.135,46	4.342,23	4.559,34
Técnico Agrícola	2.103,50	2.297,86	2.412,75	2.533,39	2.660,06	2.793,06	2.932,72	3.079,35	3.233,32	3.394,99	3.564,74	3.742,97	3.930,12	4.126,63	4.332,96	4.549,61	4.777,09
Técnico em Floresta	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41
Topógrafo	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41
Técnico em Higiene Dental	1.309,42	1.430,41	1.501,93	1.577,02	1.655,87	1.738,67	1.825,60	1.916,88	2.012,73	2.113,36	2.219,03	2.329,98	2.446,48	2.568,81	2.697,25	2.832,11	2.973,72
Técnico em Licitações	2.053,65	2.243,40	2.355,57	2.473,35	2.597,02	2.726,87	2.863,21	3.006,38	3.156,69	3.314,53	3.480,26	3.654,27	3.836,98	4.028,83	4.230,27	4.441,79	4.663,88
Técnico em Enfermagem COREM	1.317,10	1.438,80	1.510,74	1.586,27	1.665,59	1.748,87	1.836,31	1.928,13	2.024,53	2.125,76	2.232,05	2.343,65	2.460,83	2.583,87	2.713,07	2.848,72	2.991,16
Técnico em Edificações	1.300,00	1.566,32	2.064,63	2.167,86	2.276,26	2.390,07	2.509,57	2.635,05	2.766,81	2.905,15	3.050,40	3.202,92	3.363,07	3.531,22	3.707,79	3.893,17	4.087,83
Desenhista Projetista	1.300,00	1.566,32	2.064,63	2.167,86	2.276,26	2.390,07	2.509,57	2.635,05	2.766,81	2.905,15	3.050,40	3.202,92	3.363,07	3.531,22	3.707,79	3.893,17	4.087,83
Gestor de Convênios e Contratos	1.300,00	1.566,32	2.064,63	2.167,86	2.276,26	2.390,07	2.509,57	2.635,05	2.766,81	2.905,15	3.050,40	3.202,92	3.363,07	3.531,22	3.707,79	3.893,17	4.087,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

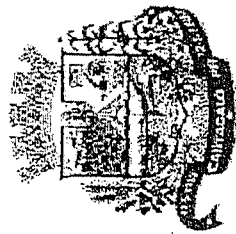
Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexos da Lei nº 972/2016 - III

QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEL SALARIAL

CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO	CARGO		Evolução de Nível Salarial														
	ATUAL	INICIAL	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
Assistente de Contabilidade	1.557,50	1.701,41	1.786,48	1.875,80	1.969,59	2.068,07	2.171,48	2.280,05	2.394,05	2.513,76	2.639,45	2.771,42	2.909,99	3.055,49	3.208,26	3.368,68	3.537,11
Assistente de Recursos Humanos	1.726,29	1.885,79	1.980,08	2.079,09	2.183,04	2.292,20	2.406,81	2.527,15	2.653,50	2.786,18	2.925,49	3.071,76	3.225,35	3.386,62	3.555,95	3.733,75	3.920,44
Assistente Administrativo	1.301,75	1.422,03	1.493,13	1.567,79	1.646,17	1.728,48	1.814,91	1.905,65	2.000,94	2.100,98	2.206,03	2.316,34	2.432,15	2.553,76	2.681,45	2.815,52	2.956,30
Assistente de Tributação	1.301,75	1.422,03	1.493,13	1.567,79	1.646,17	1.728,48	1.814,91	1.905,65	2.000,94	2.100,98	2.206,03	2.316,34	2.432,15	2.553,76	2.681,45	2.815,52	2.956,30
Secretária Escolar	1.042,17	1.138,46	1.195,39	1.255,15	1.317,91	1.383,81	1.453,00	1.525,65	1.601,93	1.682,03	1.766,13	1.854,44	1.947,16	2.044,52	2.146,74	2.254,08	2.366,79
Fiscal Tributário	1.281,29	1.399,68	1.469,66	1.543,14	1.620,30	1.701,32	1.786,38	1.875,70	1.969,49	2.067,96	2.171,36	2.279,93	2.393,93	2.513,62	2.639,30	2.771,27	2.909,83
Auxiliar Administrativo	1.301,75	1.422,03	1.493,13	1.567,79	1.646,17	1.728,48	1.814,91	1.905,65	2.000,94	2.100,98	2.206,03	2.316,34	2.432,15	2.553,76	2.681,45	2.815,52	2.956,30
Receptionista	1.086,92	1.187,35	1.246,71	1.309,05	1.374,50	1.443,23	1.515,39	1.591,16	1.670,72	1.754,25	1.841,97	1.934,07	2.030,77	2.132,31	2.238,92	2.350,87	2.468,41
Telefonista	1.086,92	1.187,35	1.246,71	1.309,05	1.374,50	1.443,23	1.515,39	1.591,16	1.670,72	1.754,25	1.841,97	1.934,07	2.030,77	2.132,31	2.238,92	2.350,87	2.468,41



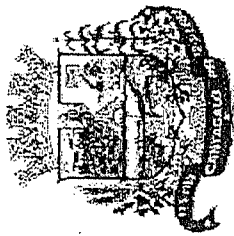
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexos da Lei nº 972/2016 - IV																															
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018																															
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEL SALARIAL																															
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL																															
CARGO	Atual	INICIAL	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30														
Operador de Máq. Rodoviárias I	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Motorista I (Caminhão e Ônibus)	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Mecânico de Máq. Rodoviárias	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Motorista II (Ambulância)	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Operador de Máq. Rodoviárias II	1.317,10	1.438,80	1.510,74	1.586,27	1.665,59	1.748,87	1.836,31	1.928,13	2.024,53	2.125,76	2.232,05	2.343,65	2.460,83	2.583,87	2.713,07	2.848,72	2.991,16														
Pedreiro	1.281,29	1.399,68	1.469,66	1.543,14	1.620,30	1.701,32	1.786,38	1.875,70	1.969,49	2.067,96	2.171,36	2.279,93	2.393,93	2.513,62	2.639,30	2.771,27	2.909,83														
Motorista III (Veículos Passeio)	1.342,67	1.466,73	1.540,06	1.617,07	1.697,92	1.782,82	1.871,96	1.965,56	2.063,84	2.167,03	2.275,38	2.389,15	2.508,61	2.634,04	2.765,74	2.904,03	3.049,23														
Mecânico Geral	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Marceneiro	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Eletricista	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41														
Carpinteiro	1.281,29	1.399,68	1.469,66	1.543,14	1.620,30	1.701,32	1.786,38	1.875,70	1.969,49	2.067,96	2.171,36	2.279,93	2.393,93	2.513,62	2.639,30	2.771,27	2.909,83														
Auxiliar de Enfermagem COREM	1.159,81	1.266,97	1.330,32	1.396,84	1.466,68	1.540,01	1.617,01	1.697,87	1.782,76	1.871,90	1.965,49	2.063,77	2.166,96	2.275,30	2.389,07	2.508,52	2.633,95														
Vigia	1.125,29	1.229,26	1.290,73	1.355,26	1.423,03	1.494,18	1.568,89	1.647,33	1.729,70	1.816,18	1.906,99	2.002,34	2.102,46	2.207,58	2.317,96	2.433,86	2.555,55														
Orientador de Atividades	1.084,37	1.184,56	1.243,79	1.305,98	1.371,28	1.439,84	1.511,83	1.587,43	1.666,80	1.750,14	1.837,65	1.929,53	2.026,00	2.127,31	2.233,67	2.345,35	2.462,62														
Auxiliar de Laboratório	1.084,37	1.184,56	1.243,79	1.305,98	1.371,28	1.439,84	1.511,83	1.587,43	1.666,80	1.750,14	1.837,65	1.929,53	2.026,00	2.127,31	2.233,67	2.345,35	2.462,62														
Atendente de Saúde	1.198,17	1.308,88	1.374,32	1.443,04	1.515,19	1.590,95	1.670,50	1.754,02	1.841,72	1.933,81	2.030,50	2.132,02	2.238,63	2.350,56	2.468,09	2.591,49	2.721,06														
Merendeira	950,61	1.038,44	1.089,74	1.143,57	1.200,07	1.259,35	1.321,56	1.386,85	1.455,36	1.527,25	1.602,70	1.681,87	1.764,96	1.852,15	1.943,64	2.039,66	2.140,42														
Lavador de Veículos	1.061,35	1.159,41	1.217,39	1.278,25	1.342,17	1.409,28	1.479,74	1.553,73	1.631,41	1.712,99	1.798,63	1.888,57	1.983,00	2.082,14	2.186,25	2.295,57	2.410,34														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Garf	1.001,25	1.093,76	1.148,45	1.205,87	1.266,17	1.329,47	1.395,95	1.465,75	1.539,03	1.615,99	1.696,78	1.781,62	1.870,71	1.964,24	2.062,45	2.165,58	2.273,86
Borracheiro	1.433,46	1.565,91	1.644,20	1.726,41	1.812,73	1.903,37	1.998,54	2.098,47	2.203,39	2.313,56	2.429,24	2.550,70	2.678,24	2.812,15	2.952,76	3.100,39	3.255,41
Auxiliar de Serviços Gerais	950,61	1.038,44	1.090,36	1.144,88	1.202,12	1.262,23	1.325,34	1.391,60	1.461,19	1.534,25	1.610,96	1.691,51	1.776,08	1.864,89	1.958,13	2.056,04	2.158,84
Agente Comunitário de Saúde	1.061,35	1.159,41	1.217,39	1.278,25	1.342,17	1.409,28	1.479,74	1.553,73	1.631,41	1.712,99	1.798,63	1.888,57	1.983,00	2.082,14	2.186,25	2.295,57	2.410,34
Agente de Combate à Endemias	1.061,35	1.159,41	1.217,39	1.278,25	1.342,17	1.409,28	1.479,74	1.553,73	1.631,41	1.712,99	1.798,63	1.888,57	1.983,00	2.082,14	2.186,25	2.295,57	2.410,34
Agente de Vigilância Sanitária	1.061,35	1.159,41	1.217,39	1.278,25	1.342,17	1.409,28	1.479,74	1.553,73	1.631,41	1.712,99	1.798,63	1.888,57	1.983,00	2.082,14	2.186,25	2.295,57	2.410,34
Atendente de Consultório	1.061,35	1.159,41	1.217,39	1.278,25	1.342,17	1.409,28	1.479,74	1.553,73	1.631,41	1.712,99	1.798,63	1.888,57	1.983,00	2.082,14	2.186,25	2.295,57	2.410,34
Dentário	1.061,35	1.159,41	1.217,39	1.278,25	1.342,17	1.409,28	1.479,74	1.553,73	1.631,41	1.712,99	1.798,63	1.888,57	1.983,00	2.082,14	2.186,25	2.295,57	2.410,34
Insuminador	1.150,86	1.257,19	1.320,05	1.386,06	1.455,36	1.528,13	1.604,54	1.684,76	1.769,00	1.857,45	1.950,32	2.047,84	2.150,23	2.257,75	2.370,63	2.489,16	2.613,62
Educador Especial	959,05	1.047,66	1.100,05	1.155,05	1.212,80	1.273,44	1.337,11	1.403,97	1.474,17	1.547,88	1.625,27	1.706,53	1.791,86	1.881,45	1.975,53	2.074,30	2.178,02
Agente de Crédito	1.086,92	1.187,35	1.246,71	1.309,05	1.374,50	1.443,23	1.515,39	1.591,16	1.670,72	1.754,25	1.841,97	1.934,07	2.030,77	2.132,31	2.238,92	2.350,87	2.468,41

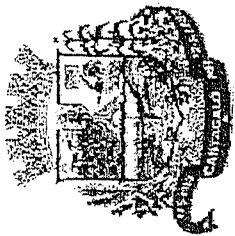
Altera Anexos da Lei nº 972/2016 - V

CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018

QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEL SALARIAL

GRUPO OCUPACIONAL: EMPREGO PÚBLICO

CARGO	ATUAL	INICIAL	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
Médico PSF	10.869,28	11.873,60	12.467,28	13.090,64	13.745,17	14.432,43	15.154,05	15.911,76	16.707,35	17.542,71	18.419,85	19.340,84	20.307,88	21.323,28	22.389,44	23.508,91	24.684,36
Cirurgião Dentista ESB	3.239,14	3.603,98	3.784,18	3.973,38	4.172,05	4.380,66	4.599,69	4.829,67	5.071,16	5.324,72	5.590,95	5.870,50	6.164,03	6.472,23	6.795,84	7.135,63	7.492,41
Técnico em Enfermagem PSF	1.317,10	1.438,80	1.510,74	1.586,27	1.665,59	1.748,87	1.836,31	1.928,13	2.024,53	2.125,76	2.232,05	2.343,65	2.460,83	2.583,87	2.713,07	2.848,72	2.991,16
Enfermeiro PSF	2.749,20	3.003,22	3.153,38	3.311,05	3.476,61	3.650,44	3.832,86	4.024,61	4.225,84	4.437,13	4.658,98	4.891,93	5.136,53	5.393,36	5.663,03	5.946,18	6.243,49
Técnico em Higiene Bucal	1.309,42	1.430,41	1.501,93	1.577,02	1.655,87	1.738,67	1.825,60	1.916,88	2.012,73	2.113,36	2.219,03	2.329,98	2.446,48	2.568,81	2.697,25	2.832,11	2.973,72
Auxiliar Consultório Dentário	1.086,92	1.187,35	1.246,71	1.309,05	1.374,50	1.443,23	1.515,39	1.591,16	1.670,72	1.754,25	1.841,97	1.934,07	2.030,77	2.132,31	2.238,92	2.350,87	2.468,41



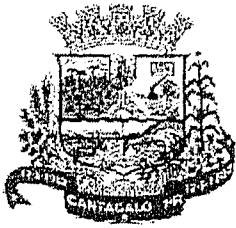
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Alterar Art. 2º da Lei nº 973/2016		
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018		
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEL SALARIAL		
SÍMBOLO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
CSI	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO
CPI	3.600,00	3.932,64
CCI	1.500,00	1.638,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016				
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS MAGISTÉRIO				
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 de 13/12/2018				
	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	LICENCIATURA	PÓS
MAGISTÉRIO	COM ESTUDO	CURTA	PLENA	GRADUAÇÃO
INICIAL	III	IV	V	VI
	10%	10%	15%	10%
ATUAL				
1.067,82	1.174,60	1.292,06	1.485,87	1.634,46
A 1.166,48	1.283,13	1.411,44	1.623,16	1.785,48
B 1.189,81	1.308,79	1.439,67	1.655,62	1.821,19
C 1.213,61	1.334,97	1.468,46	1.688,74	1.857,61
D 1.237,88	1.361,67	1.497,83	1.722,51	1.894,77
E 1.262,64	1.388,90	1.527,79	1.756,96	1.932,66
F 1.287,89	1.416,68	1.558,35	1.792,10	1.971,31
G 1.313,65	1.445,01	1.589,51	1.827,94	2.010,74
H 1.339,92	1.473,91	1.621,30	1.864,50	2.050,96
I 1.366,72	1.503,39	1.653,73	1.901,79	2.091,97
J 1.394,05	1.533,46	1.686,80	1.939,83	2.133,81
K 1.421,94	1.564,13	1.720,54	1.978,62	2.176,49
L 1.450,37	1.595,41	1.754,95	2.018,20	2.220,02
M 1.479,38	1.627,32	1.790,05	2.058,56	2.264,42
N 1.508,97	1.659,86	1.825,85	2.099,73	2.309,71
O 1.539,15	1.693,06	1.862,37	2.141,73	2.355,90
P 1.569,93	1.726,92	1.899,62	2.184,56	2.403,02
Q 1.601,33	1.761,46	1.937,61	2.228,25	2.451,08
R 1.633,36	1.796,69	1.976,36	2.272,82	2.500,10
S 1.666,03	1.832,63	2.015,89	2.318,27	2.550,11
T 1.699,35	1.869,28	2.056,21	2.364,64	2.601,11
U 1.733,33	1.906,66	2.097,33	2.411,93	2.653,13
V 1.768,00	1.944,80	2.139,28	2.460,17	2.706,19
W 1.803,36	1.983,69	2.182,06	2.509,37	2.760,32
X 1.839,43	2.023,37	2.225,70	2.559,56	2.815,52
Y 1.876,220	2.063,83	2.270,22	2.610,75	2.871,83
Z 1.913,74	2.105,116	2.315,62	2.662,97	2.929,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CONSTITUÍDA EM 16/06/1962
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Lei nº. 1.047/2018

SÚMULA: CONCEDE A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E COMISSIONADOS DE CANTAGALO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do Vereadores do Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, **Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 9,24% (nove, vinte e quatro por cento) a título de reposição salarial, sobre os vencimentos dos servidores efetivos, alivios, mateves e pensionistas, Magistrado e Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, consoante no inciso X do artigo 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - O presente reajuste tem caráter de reposição da perdas inflacionárias acumuladas no período de Janeiro a Dezembro de 2016, 6.209% (seis, vinte e nove por cento) e Janeiro a Dezembro de 2017; 2,65% (dois, noventa e cinco por cento), conforme índice de Inflação do IPCA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo-PR, 13 de dezembro de 2018

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelião Sabrina de Fatima Matias do Prado, deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 90-N, fls. 111/120, em data de 24/04/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 24.051 em que são requerentes: **ELITON FERREIRA ROSEIRA**, portador da C.I. nº 4.034.451-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 916.304.799-34 e seu cônjuge **LEICIR SILVEIRA ROSEIRA**, portadora da C.I. nº 4.406.765-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 603.230.609-78, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal dos Carpinteiros, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: **ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provisimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigos 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: **1) Um terreno RURAL, com área de 161.760,00m²** (cento e sessenta e um mil e setecentos e sessenta metros quadrados), do município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação desde requerimento por quem entender prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 05 de dezembro de 2018.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 13 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Município de Goioxim-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 45-N, fls. 161/168, em data de 09/10/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 24.087 em que são requerentes: **ROBERTO BRANDELEIRO**, empresário, portador da C.I. nº 4.085.397-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 534.530.269-34 e seu cônjuge **NOEMI APARECHIDA DE MELLO BRANDELEIRO**, agricultora, portadora da C.I. nº 7.676.657-6, inscrita no CPF/MF sob nº 843.930.259-20, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados as margens da Rodovia BR 277 - KM 420, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: **ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provisimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigos 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: **1) Um terreno RURAL, com área de 1.120.555,00m²** (um milhão, cento e vinte mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), do município de Goioxim-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 896.103,69 (oitocentos e noventa e seis mil e cento e três reais e sessenta e nove centavos).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação desde requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 13 de dezembro de 2018.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelião Sabrina de Fatima Matias do Prado, deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 93-N, fls. 071/079, em data de 25/10/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 24.062 em que são requerentes: **ARCIBDES DALLA ROSA**, portador da C.I. nº 1.616.243/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 197.329.880-33 e seu cônjuge **CENI TEREZINHA DALLA ROSA**, portadora da C.I. nº 9.562.380/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 048.899.349-01, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: **ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provisimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigos 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: **1) Um terreno RURAL, com área de 183.768,12m²** (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e oito metros e doze centímetros quadrados), do município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação desde requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 05 de dezembro de 2018.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.910/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Altera Anexo II da Lei nº 971/2016
CONFORME LEI Nº 1.047/2018 DE 13/12/2018
QUADRO DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS SALARIAIS

MAGISTÉRIO	INICIAL	IV	V	VI	PCS	
					III	VI
A	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
B	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88
C	1.827,88	1.569,51	1.827,88	1.827,88	1.827,88	1.827,88

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelião Sabrina de Fatima Matias do Prado, deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 90-N, fls. 111/120, em data de 24/04/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 24.051 em que são requerentes: **ELITON FERREIRA ROSEIRA**, portador da C.I. nº 4.034.451-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 916.304.799-34 e seu cônjuge **LEICIR SILVEIRA ROSEIRA**, portadora da C.I. nº 4.406.765-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 603.230.609-78, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal dos Carpinteiros, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: **ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provisimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigos 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: **1) Um terreno RURAL, com área de 161.760,12m²** (cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito metros e doze centímetros quadrados), do município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação desde requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 05 de dezembro de 2018.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio